



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018, para celebrar parceria através de TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da LEI Nº 13.019/2014.

CONSIDERANDO que à Comissão de Seleção do Chamamento Público, instituída pela Portaria –nº 24.327/2017, de 21 de março de 2017, incumbe presidir, processar e julgar o Chamamento Público, com a relação das organizações habilitadas, com as notas obtidas, em ordem decrescente, para a homologação final e posterior publicação no Site Oficial do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO que, de acordo com Edital de Chamamento Público nº 04/2018, foram superadas todas as atividades de: Etapa 01: Publicação do Edital de Chamamento Público; Etapa 02: Sessão Pública para informação e esclarecimento e orientação acerca do Edital; Etapa 03: Sessão de Abertura do Chamamento Público; Etapa 04: Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção; Etapas 05 e 06: Divulgação do Resultado Preliminar e interposição de Recursos e Contrarrazões aos Recursos contra o Resultado Preliminar; Etapa 07: Julgamento dos eventuais Recursos; Etapa 08: Homologação e Publicação do Resultado do Julgamento das Propostas do Plano de Trabalho; Etapa 09: Sessão Pública para apresentação dos documentos de Habilitação; Etapas 10, 11 e 12: Avaliação dos Documentos de Habilitação e Procedimento; Etapas 13 e 14: Publicação da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação e Interposição de Recursos e Contrarrazões; Etapa 15: Julgamento dos eventuais Recursos; e por fim, Etapa 16: Publicação da Ata de Resultado Definitivo do Chamamento Público.

CONSIDERANDO, por fim, o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias sem interposição de Recurso, referente à publicação do resultado de julgamento de habilitação da OSC habilitada:

RESOLVE:

Publicar a ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018: Aos 12 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 04/2018, para homologar o resultado definitivo do referido Edital, considerando que todas as atividades foram superadas, dentro do cronograma previamente estabelecido. Chegou-se ao resultado definitivo apresentado abaixo, contendo, a identificação da OSC habilitada, com nome e CNPJ, título do projeto, bem como o total de pontos obtidos:

NOME DA OSC	CNPJ	TÍTULO PROJETO	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
CORPORAÇÃO MUSICAL DE ORLÂNDIA	05.824.366/0001-07	Serviço de Apresentação de Música Instrumental	80

O presente Resultado Definitivo será publicado no site oficial do Município de Orlandia para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção encerra seus trabalhos, e após a conclusão dos demais trâmites estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, convocará posteriormente a Organização da Sociedade Civil habilitada e homologada para assinatura do Termo de Colaboração.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 45.351.749/0001-11, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, torna público, que HOMOLOGOU o Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 04/2018, para execução de

projeto cultural de apresentações em eventos cívicos, comemorativos, populares e afins. Apto a atuar em espaços alternativos, desfiles de rua, praças públicas, pontos turísticos e culturais, no qual foi julgada vencedora a Proposta de Plano de Trabalho apresentado pela OSC, **CORPORAÇÃO MUSICAL DE ORLÂNDIA**, CNPJ nº 05.824.366/0001-07.

Data de homologação: 12 de fevereiro de 2019.

Orlândia, 12 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto.

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018, para celebrar parceria através de TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da LEI Nº 13.019/2014.

CONSIDERANDO que à Comissão de Seleção do Chamamento Público, instituída pela Portaria –nº 24.327/2017, de 21 de março de 2017, incumbe presidir, processar e julgar o Chamamento Público, com a relação das organizações habilitadas, com as notas obtidas, em ordem decrescente, para a homologação final e posterior publicação no Diário Oficial Município de Orlandia;

CONSIDERANDO que, de acordo com Edital de Chamamento Público nº 005/2018, foram superadas todas as atividades de: Etapa 01: Publicação do Edital de Chamamento Público; Etapa 02: Sessão Pública para informação e esclarecimento e orientação acerca do Edital; Etapa 03: Sessão de Abertura do Chamamento Público; Etapa 04: Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção; Etapas 05 e 06: Divulgação do Resultado Preliminar e interposição de Recursos e Contrarrazões aos Recursos contra o Resultado Preliminar; Etapa 07: Julgamento dos eventuais Recursos; Etapa 08: Homologação e Publicação do Resultado do Julgamento das Propostas do Plano de Trabalho; Etapa 09: Sessão Pública para apresentação dos documentos de Habilitação; Etapas 10, 11 e 12: Avaliação dos Documentos de Habilitação e Procedimento; Etapas 13 e 14: Publicação da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação e Interposição de Recursos e Contrarrazões; Etapa 15: Julgamento dos eventuais Recursos; e por fim, Etapa 16: Publicação da Ata de Resultado Definitivo do Chamamento Público.

CONSIDERANDO, por fim, o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias sem interposição de Recurso, referente à publicação do resultado de julgamento de habilitação da OSC habilitada:

RESOLVE:

Publicar a ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018: Aos 12 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 005/2018, para homologar o resultado definitivo do referido Edital, considerando que todas as atividades foram superadas, dentro do cronograma previamente estabelecido. Chegou-se ao resultado definitivo apresentado abaixo, contendo, a identificação da OSC habilitada, com nome e CNPJ, título do projeto, bem como o total de pontos obtidos:

NOME DA OSC	CNPJ	TÍTULO PROJETO	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL PE JAMIL ALVES DE SOUZA	05.451.143/0001-33	OFICINA DE ARTE	80

O presente Resultado Definitivo será publicado no site oficial do Município de Orlandia para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais

havendo a tratar, a Comissão de Seleção encerra seus trabalhos, e após a conclusão dos demais trâmites estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, convocará posteriormente a Organização da Sociedade Civil habilitada e homologada para assinatura do Termo de Colaboração.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 45.351.749/0001-11, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, torna público, que HOMOLOGOU o Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 005/2018, cujo objeto é a promoção da socialização de crianças e adolescentes através da oferta de oficinas culturais /artísticas, bem como a inclusão digital através de cursos de informática; promoção da arte e cultura como propulsoras do desenvolvimento social; oferecimento de cursos de informática para crianças e adolescentes; propor ao cidadão o conhecimento da cultura, agregando valores éticos na formação do ser social; promoção da democratização do acesso à cultura, no qual foi julgada vencedora a Proposta de Plano de Trabalho apresentado pela OSC, ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL PE JAMIL ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 05.451.143/0001-33.

Data de homologação: 12 de fevereiro de 2019.

OrLândia, 12 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 26.283

De 12 de fevereiro de 2019.

“RETIFICA a portaria de Nº 26.281 de 11 de Fevereiro de 2019, onde concede averbação de tempo de serviço ao SR. ADEMERSON CARLOS DE CASTRO, com cargo efetivo de AJUDANTE OPERACIONAL.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 08/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS CARNAVAL 2019 (DE 02 A 05 DE MARÇO) E ANIVERSÁRIO DA CIDADE (DE 29 A 31 DE MARÇO) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP, CNPJ Nº 03.246.708/0001-15, situada à RUA MONSENHOR ROSA, 2015, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 80.915,00.

OrLândia, 12 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 13/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0003-19, situada à EX 3, S/Nº, QUADRA 9A MODULO 26 A 30, na cidade de CATALÃO/GO, no valor de R\$ 338.017,32; PORTAL LTDA, CNPJ Nº 05.005.873/0001-00, situada à RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 15.486,48; VIA FARMÁ DO BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 30.949.099/0001-33, situada à RUA DONA HELENA, QUADRA 0084, na cidade de RIO VERDE/GO, no valor de R\$ 12.951,24.

OrLândia, 12 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 14/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA TRATAMENTO DAS PISCINAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NILVA RAMOS LIMA FERREIRA 09898781807, CNPJ Nº 17.653.875/0001-95, situada à AVENIDA G, Nº 1098, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 32.436,00.

OrLândia, 12 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 09/2019: CONTRATADA: M.M FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO DOS

EVENTOS CARNAFOLIA 2019 (02 A 05 DE MARÇO DE 2019) E ORLAFEST 2019 (29 A 31 DE MARÇO DE 2019) A SEREM REALIZADOS NA PRAÇA DOS IMIGRANTES PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 61.875,00.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados da expedição da ordem de serviços ou nota de empenho.

DATA: 30/01/2019.

OrLândia, 12 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO 06/2015:

CONTRATADA: UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de fevereiro de 2019 com termo final em 02 de fevereiro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,78% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, a incidir a partir de 02 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula original quintal. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E LABORATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

VALOR: 5.074.602,18.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 02 de fevereiro de 2019 com termo final em 02 de fevereiro de 2020.

DATA: 01/02/2019.

OrLândia, 12 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO 93/2014:

CONTRATADA: CRAMOSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Promove-se a alteração da função do gestor do presente contrato, que por determinação da Secretaria Municipal de Administração passará a ser exercida pelo servidor público municipal, o Sr. André da Silva Bagini, atualmente ocupante do cargo de Assessor Técnico III. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV) COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS E DE ALARME MONITORADO, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

PRAZO: 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, com termo inicial fixado em 05 de fevereiro de 2019 e termo final fixado em 15 de janeiro de 2020.

DATA: 05/02/2019.

OrLândia, 12 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO 062/2018:

CONTRATADA: GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME.

OBJETO: Promove-se a alteração da função de gestor do presente contrato, que por determinação da Secretaria Municipal de Administração passará a ser exercida pelo servidor público municipal, o Sr. André da Silva Bagini, atualmente ocupante do cargo de Assessor Técnico III. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PRAZO: 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, com termo inicial fixado em 05 de fevereiro de 2019 e termo final fixado em 13 de julho (07) de 2019.

DATA: 05/02/2019.

OrLândia, 12 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO 01/2015:

CONTRATADA: RENATA IGNÁCIO DE ALMEIDA TRANSPORTES ME. OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de fevereiro de 2019 com termo final em 04 de fevereiro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,75% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 04 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula original quinta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, NOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO. VALOR: R\$ 62.939,46. PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 04 de fevereiro de 2019 com termo final em 04 de fevereiro de 2020. DATA: 31/01/2019. Orlandia, 12 de fevereiro de 2019. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO 01/2015: CONTRATADA: MARCELO ANTUNES CARUSO. OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de fevereiro de 2019 com termo final em 04 de fevereiro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,75% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 04 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula original quinta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, NOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO. VALOR: R\$ 68.840,02. PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 04 de fevereiro de 2019 com termo final em 04 de fevereiro de 2020. DATA: 31/01/2019. Orlandia, 12 de fevereiro de 2019. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO 01/2015: CONTRATADA: ANTONIO ROBERTO ORASMO. OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de fevereiro de 2019 com termo final em 04 de fevereiro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,75% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 04 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula original quinta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, NOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO. VALOR: R\$ 70.806,89. PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 04 de fevereiro de 2019 com termo final em 04 de fevereiro de 2020. DATA: 31/01/2019. Orlandia, 12 de fevereiro de 2019. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO 01/2015: CONTRATADA: LUIS CARLOS RAIMUNDO CALADO. OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de fevereiro de 2019 com termo final em 04 de fevereiro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,75% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 04 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula original quinta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, NOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO. VALOR: R\$ 89.295,36. PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 04 de fevereiro de 2019 com termo final em 04 de fevereiro de 2020. DATA: 31/01/2019.

Orlândia, 12 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, no uso das atribuições conferidas por lei para os fins do § 4º, do art. 9, da Lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – convoca para o dia 26/02/2019, das 13h30 às 14h30, na Câmara Municipal de Orlandia, audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2018. A documentação relativa estará à disposição dos municípios que comparecerem à audiência pública. Orlandia, 12 de fevereiro de 2019 OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 4.804

De 7 de fevereiro de 2019.

“Cria e denomina Escola Municipal de Educação Básica – EMEB no Município de Orlandia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, V e VII, da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada e denominada no Município de Orlandia a Escola Municipal de Educação Básica “Pedro Bordignon Neto” – Unidade II, localizada na Avenida 12, nº 245-A, Bairro Bandeirantes, ficando integrada à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. A escola referida no artigo 1º deste decreto atenderá às etapas do 1º ao 5º ano do ensino básico – anos iniciais, devendo compatibilizar seu Regimento Escolar às disposições da Lei Federal nº 9.394/96 e da legislação municipal atinente à matéria, bem como às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal da Educação a fiscalização do cumprimento das disposições legais e infralegais atinentes à matéria pelo estabelecimento de ensino referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 7 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal